

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5334/2023

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE CONTROLE DE DENGUE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PUBLICADO	
Dia	<u>30 / 08 / 2023</u>
Jornal	<u>Diário Oficial</u>
	<u>nº 2253</u>
	<u>Thalles Henrique Tomazelli</u>
	Assinatura

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, prefeito de Itaquiraí-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade da alteração dos membros do Comitê do controle de dengue no âmbito do município de Itaquiraí - MS.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os representantes que compõem o Comitê de Controle de Dengue, o qual passará a vigorar com os seguintes servidores municipais, estaduais e representantes de cidadãos itaquiraenses:

I - Representante da Gerência Municipal de Saúde:

Luiz Carlos de Souza

II - Representante da Vigilância Sanitária:

José Vanildo dos Santos

III - Representante da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:

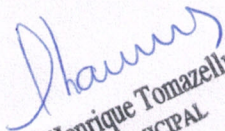
Donato Pereira Fernandes

IV - Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:

Noelma Tavares da Silva Santos

V - Representante da Associação Comercial de Itaquiraí-MS:

Tobias Ruoso


Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

VI - Representante do Posto de Saúde Familiar do Bairro Jardim Primavera:

Josiane Cristina Marcon Porto

V - Representante do Posto de Saúde Familiar do Centro:

Diego Capristo de Souza

VI - Representante do Posto de Saúde Familiar do Assentamento Santa Rosa:

Vinicius Ribeiro dos Santos

VII - Representante do Posto de Saúde Familiar do Assentamento Indaiá:

Jéssica Cristiane Santos Ribeiro

VIII - Representante do Posto de Saúde Familiar e Vigilância Epidemiológica:

Jaqueline dos Santos Souza

IX - Representante da Associação Beneficente de Itaquirai (ABI):

Bruno Romeu Bogoni

X - Representante do Departamento do Meio Ambiente:

Géssica Oliveira Rocha

XI - Representante do Departamento de Comunicação:

Josemar Malvino Gonçalves

XII - Representante da Secretaria de Educação:

Nelson de Oliveira

XIII - Representante do Departamento de Controle de Vetores:

Anilton César Frezze


Thales Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



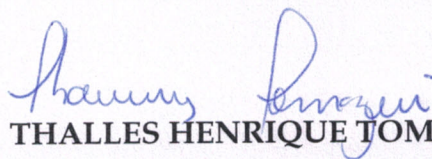
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

**XIV - Representante do Departamento Municipal de Combate
a Endemias:**

Marcos Aurélio Serena Domingos

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 2566 de 05 de novembro de 2013.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai-MS, 29 de agosto de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal